



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao**  
**Patrimônio Público**

---

PORTARIA 065.2011.13.1.1.531280.2011.39547

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

**CONSIDERANDO** a Distribuição nº 276.2011.CAOPDC.528781.2011.39547, que trata de possíveis irregularidades em aplicações financeiras realizadas pelos gestores do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV junto à instituição financeira;

**CONSIDERANDO** ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** o presente Inquérito Civil nº 32/2011 – 13ª PJ, para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV referente ao exercício de 2008, de modo a se apurar eventual improbidade administrativa;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao**  
**Patrimônio Público**

---

**II - DETERMINAR** de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

**III – REQUISITAR** ao Tribunal de Contas do Estado cópia integral do processo que apura ou já julgou as contas do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus – MANAUSPREV;

**V - DESIGNAR** o servidor João Vítor Tayah Lima para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 20 de outubro de 2011.

**NEYDE REGINA D. TRINDADE**

*Promotora de Justiça*  
*Titular da 13ª PRODEPPP*